



ADITAMENTO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 003/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições resolve ADITAR o Edital nº 003/2009, de 18 de setembro de 2009, para incluir referências bibliográficas para o cargo de **Professor**, conforme segue:

Referências:

ARANHA. Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. [S.l]: [s.n], [s.d.].

BRASIL. **Ensino Fundamental de Nove Anos**: Orientações para inclusão da criança de seis anos de idade. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2003.

RIBEIRO. Maria Luiza Santos. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar**. Campinas-SP: [s.n], [s.d.].

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 2003.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 2003.

VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 2003.

VEIGA, Ilma Passos A. **O Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível**. São Paulo: Papyrus, 1996.

VIGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, Alexis. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. São Paulo: Ícone Editora, 1988.

As referências indicadas não esgotam os itens do programa de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade pela busca das demais referências necessárias ao conteúdo programático.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Edno Guimarães
Prefeito Municipal